



Secretaria de Estado da Segurança Pública doParaná - SESP/PR





Assinatura Avançada realizada por: Marcio Luiz Albuquerque (XXX.488.399-XX) em 09/02/2024 15:54 Local: DEP/NIC. Inserido ao protocolo 21.712.689-4 por: Everton Rodrigo dos Santos em: 09/02/2024 15:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 92c6ad01c4b3ee4fd03d2209c1f4daf4.





Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira Secretário de Estado da Segurança Pública

Reginaldo Peixoto Diretor-Geral da Polícia Penal do Paraná

Marcio Luiz Albuquerque
Agente de Ouvidoria DEPPEN PR

Victor Murilo Ribeiro Cruz Equipe Técnica



Assinatura Avançada realizada por: Marcio Luiz Albuquerque (XXX.488.399-XX) em 09/02/2024 15:54 Local: DEP/NIC. Inserido ao protocolo 21.712.689-4 por: Everton Rodrigo dos Santos em: 09/02/2024 15:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 92c6ad01c4b3ee4fd03d2209c1f4daf4.





I. INTRODUÇAO	4
II. OBJETIVO DO PLANO	4
III. METODOLOGIA	5
IV. DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA DA POLÍCIA PENAL	5
a) ESTRUTURAb) COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕESc) ATUAÇÃO ESPECÍFICA	5 6 8
V. BASE LEGAL	8
VI. AVALIAÇÃO PLANO DE TRABALHO ANTERIOR	9
VII. PLANO DE TRABALHO	10
VIII.DISPOSIÇÕES FINAIS	22

Assinatura Avançada realizada por: Marcio Luiz Albuquerque (XXX.488.399-XX) em 09/02/2024 15:54 Local: DEP/NIC. Inserido ao protocolo 21.712.689-4 por: Everton Rodrigo dos Santos em: 09/02/2024 15:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 92c6ad01c4b3ee4fd03d2209c1f4daf4.





I - INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para organizar e sistematizar informações relevantes a fim de projetar para alcançar os objetivos e propósitos de um profissional em um determinado período servindo como diretriz, para o profissional setor ou empresa, através da organização e sistematização das informações relevantes. A planificação e o controle do plano permitem uma fácil visualização das ações a serem desenvolvidas num certo prazo, seja ele anual, semestral ou mensal, garantindo efetividade da execução das tarefas e otimizando seu tempo.

Devido a todo o potencial dessa ferramenta de gestão, a Ouvidoria do Departamento de Polícia Penal por intermédio do Agente de Ouvidoria, elabora e publica seu plano de trabalho 2023, para que a sociedade, os servidores e os órgãos/entidades compreendam suas atividades e possam acompanhá-las.

II - OBJETIVO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho tem objetivo de traçar linhas de atuação para o desenvolvimento das atividades de ouvidoria e monitoramento das demandas recebidas no âmbito do Departamento de Polícia Penal. O presente plano está em conformidade com as boas práticas internacionais, apresenta de forma clara e objetiva as atividades a serem realizadas pela Ouvidoria do DEPPEN, a fim de orientar os procedimentos e trabalhos dos seus integrantes, bem como dar transparência às ações a serem executadas.

Cabe destacar que, por se tratar de um planejamento, as atividades e períodos de execução são apenas referências e portanto, podem sofrer ajustes bem como poderão ser executadas atividades não contempladas neste presente plano.





III - METODOLOGIA

A metodologia empregada pela Ouvidoria-Geral do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná para a elaboração dos Planos de Trabalho das suas áreas compreende as seguintes fases:

- I- Levantamento das temáticas, considerando as experiências adquiridas na prática, os apontamentos de órgãos de controle, os anseios da sociedade civil e as legislações vigentes;
- II- Definição das atividades, priorizando os temas envolvidos no Plano de Governo, no Plano Plurianual, no Plano de Integridade e Compliance, eixos ESG.
 - III- Elaboração do Plano de Trabalho;
 - IV- Validação com a alta administração do Plano de Trabalho;
 - V- Resolução de aprovação do Plano de Trabalho.

As premissas para definição das iniciativas são especificidades (claras e definidas), mensurabilidade (possível de quantificar e avaliar), relevância (relacionado com a missão institucional), factibilidade (realizável) e temporalidade (definição de prazo).

IV - OUVIDORIA DA POLICIA PENAL.

a) ESTRUTURA

A Ouvidoria do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná está localizada no nível de assessoramento da estrutura organizacional básica, abaixo da Controladoria-Geral do Estado, vinculado diretamente ao Ouvidor-Geral do Estado e ao Diretor-Geral do DEPPEN, conforme organograma definido no Regulamento Interno.





b) COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A Ouvidoria Departamento Penitenciário é composta pelo Ouvidor-Geral, equipe técnica e estagiários, que prestam suporte técnico e operacional nas tomadas de decisões do Diretor Geral do DEPPEN, das suas competências pode-se destacar:

- o estímulo do exercício cotidiano da cidadania;
- o estabelecimento de mecanismos eficazes que permitam a efetiva participação popular;
- a promoção da formação dos agentes multiplicadores nos órgãos do Poder Executivo, com o intuito de agilizar a tramitação dos processos;
- a atuação em conjunto com os agentes de ouvidoria, com vista a atender às demandas da sociedade;
- o acompanhamento da implementação dos Conselhos de Usuários, bem como a utilização da Carta de Serviços ao Usuário, de que trata o art. 7º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;
- o processamento das informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de avaliar os serviços prestados, em especial sobre o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário e monitorar a atuação das unidades setoriais do Sistema no tratamento das manifestações recebidas;
- a manutenção do sistema informatizado de uso obrigatório pelos órgãos e entidades alcançados com vista ao recebimento, à análise e ao atendimento das manifestações enviadas para as unidades setoriais;
- a definição de mecanismos e padrões para a medição do nível de satisfação dos cidadãos usuários de serviços públicos e sistematizar as informações disponibilizadas pelas unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria;





- a consolidação e divulgação de estatísticas, inclusive indicativas do nível de satisfação com os serviços públicos prestados, propondo e monitorando a adoção de medidas para a prevenção e correção de falhas e omissões na prestação dos serviços;
- a coordenação e articulação das atividades de ouvidoria, a proposição e coordenação de ações que desenvolvam o controle social dos usuários sobre a prestação de serviços públicos;
- o zelo pela efetiva interlocução entre usuário de serviços públicos e os órgãos e entidades responsáveis pelos serviços;
- o recebimento, análise e resposta, por meio de mecanismos proativos e reativos, às manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos;
- a elaboração, anual, do relatório de gestão, consolidando as informações mencionadas no inciso I do art. 14 da Lei nº 13.460 de 2017, apontando falhas e sugerindo melhorias na prestação de serviços públicos;
- o encaminhamento do relatório de gestão referido no inciso anterior ao Controlador-Geral do Estado e à autoridade máxima do órgão ou entidade a que pertence a unidade de ouvidoria, se for o caso;
- a proposição da adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações da Lei nº 13.460 de 2017, ou outra que venha a substituíla;
- a proposição de soluções tecnológicas, a identificação de oportunidades de melhoria e propor inovações para os processos de trabalho, no âmbito de sua atuação, em conjunto com a Diretoria de Gestão e Inovação;
 - o desempenho de outras atividades correlatas.





c) ATUAÇÃO ESPECÍFICA

Todas as atividades de atuação da Ouvidoria Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná são realizadas de forma integradas, sendo capitaneadas e gerenciadas pelo Ouvidor-Geral do DEPPEN, com orientação técnica do Ouvidor Geral do Estado do Paraná.

V - BASE LEGAL

O conjunto de atos normativos que norteiam as ações da Coordenadoria de Ouvidoria estão segregadas em quatro grandes eixos: (i) legislação básica; (ii) legislação geral do Poder Executivo Estadual; (iii) legislação específica da Controladoria-Geral do Estado; (IV) legislação específica da Coordenadoria de Ouvidoria.

Legislação Básica:

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Constituição do Estado do Paraná

Legislação Específica da Controladoria-Geral do Estado:

- Lei Estadual nº 17.745/2013, que cria a Controladoria-Geral do Estado.
- Lei Estadual nº 20.686/2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social a fim de financiar, parcialmente, a execução do Projeto de Modernização da Controladoria Geral do Estado.





- Decreto Estadual nº 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE.
- Decreto Estadual nº 6.929/2021, que altera e acrescenta os dispositivos que especifica ao Regulamento da Controladoria-Geral do Estado CGE, anexo ao Decreto Estadual nº 2.741/2019.

Legislação Específica da Coordenadoria de Ouvidoria:

- Lei Federal nº 13.460/2017, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
- Decreto Estadual nº 7791/2021, dispõe sobre as medidas de proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública estadual.

VI - AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANTERIOR

Para efeito de continuidade das atividades, antes de adentrar no novo plano de trabalho, temos concluida a atividade 2, OUVIDORIAS ACESSÍVEIS, sendo as demais reprogramadas para o novo planejamento.

ATIVIDADE	STATUS	EVIDÊNCIA
OUVIDORIAS ACESSÍVEIS	concluído	Atualizações necessárias realizadas





VII - PLANO DE TRABALHO

A seguir, a programação de ações para o desempenho das atividades de ampliação do trabalho da ouvidoria durante o exercício de 2024:

				ATI	VID	ADE	1									
				ELEFONE E OUTRAS F SITE DO ÓRGÃO, EM L												
	OE	BJETIVO		JLGAR TELEFONE E ORIAL NO SITE DEPPE		RAS	FO	RMA	S DI	E CC	NTA	TO E	DA O	UVID	ORIA	١
				Plano de Governo												
				Plano Plurianual												
				Plano de Integridade e	Con	nplia	nce									
	PFI	-EVÂNCIA		Ação de controle e audi	toria											
	IVLL	LVANCIA		BNDES												
				TCE: Acórdão XX/18												
				ESG/ASG: Social												
				Outros: Agenda 2030												
	F	PRAZO	03 N	IESES	J	F	М	Α	M	J	J	Α	S	0	Ν	D
ETAPAS	CO	M A OUVIDOR	IA DC	MEIOS DE CONTATO DEPPEN NO SITE DE VISUALIZAÇÃO												
S		Pessoal														
RSOS		Estimativa Fin	ancei	ra R\$												
RECURSOS		Outros														
	INE	DICADOR	Siste	ma atendendo às deman	das	inclu	sivas									





					ATIVIC	AD	E 2										
					CONTATO VIA APLICA	ATI	VO	DE I	MEN	SSA	AGE	NS					
C	DBJE	ETIVO	0		IAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS LÍCIA PENAL.	FO	RM	AS E	DE C	ON	TAT	ОС	ОМ	ΑО	UVII	DOF	RIA DA
					Plano de Governo												
					Plano Plurianual												
					Plano de Integridade e Compliar	nce											
RE	ELE\	/ÂNC	:IA		Ação de controle e auditoria												
'`-					BNDES												
					TCE: Acórdão XX/18												
					ESG/ASG: Social												
		1			Outros: Agenda 2030		ı	1				ı			1		
PI	RAZ	0	08 M	1ESE	≣S	J	F	М	A	М	J	J	Α	s	0	N	D
	CR PA	IAÇÃ RA IN	O E F	REAI MEN	LIZAÇÃO DE TESTES ITAÇÃO.												
AS	OF SIS	PERA	ÇÃO E IAS	E AP	ERFEIÇOAMENTO DOS												
ETAPAS		_	FINAI	_	ESTABILIDADE DE O.												
sos		Pes	ssoal														
RECURSOS		Fin	anceir	o R\$	3												
RE(Ou	tros:														
IN	NDIC	ADO	R	Fac	cilitar o contato com o cidadão												





					ATIVIDAD	E 3											
		AQ	UISIÇ	ÃO DE	MATERIAL PARA DIVULGAÇ	ÃO E	DA C	UVII	OOR	IA							
C	BJ	ETIVO			ISIÇÃO DE MATERIAL DE CAM IDORIA DEPPEN.	IPANI	HA P	ARA	DIV	ULG	AÇÃ	O TI	RAB	ALH()		
					Plano de Governo												
					Plano Plurianual												
		•	_		Plano de Integridade e Complia	ance											
RE	LE	VÂNCI	4		Ação de controle e auditoria												
					BNDES												
					TCE: Acórdão XX/18												
					ESG/ASG: Social												
					Outros: Agenda 2030												
PF	RAZ	0.	06 M	IESES		J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
6	Е	LABOR	AR A	RTE B	ANNER E PLANFLETO												
ETAPAS	S	OLICITA ETORE	AÇÃO S RES	PARA SPON	N PRODUÇÃO JUNTO AOS SÁVEIS												
Ш	D D	IVULG/ ISTRIB	AÇÃO UIÇÃO] TAM C	OO MATERIAL E ERIAL												
SC		Pess	oal														
RECURSOS		Estim	ativa F	inance	eiro R\$ 3.000,00												
<u> </u>		Outro	os:														
IN	IDIO	CADOR		Divu	gação material de campanha												





					ATIVIDADE	4											
			R	EALIZAR	ACOMPANHAMENTO DAS MA NÃO EXPIREM O F	NIF PRAZ	EST ZO	AÇ	ĎES	, A I	=IM	DE					
О	BJE	TIVO		REALIZA PRAZO	AR ACOMPANHAMENTO DAS I	MAN	IFES	TAÇ	ÕES	S A F	IM E	DE Q	UE I	ΝÃΟ	EXP	IREN	ИΟ
					Plano de Governo												
					Plano Plurianual												
		•			Plano de Integridade e Complia	ance											
RE	LEV	ÂNCIA	\		Ação de controle e auditoria												
					BNDES												
					TCE: Acórdão												
					ESG/ASG: Social												
					Outros: Agenda 2030												
PF	RAZC)	12 M	ESES		J	F	М	Α	М	J	J	A	s	0	N	D
ETAPAS	PR	EVENT		S ATEN	FORMA CONTINUADA E IDIMENTOS DO SIGO PARA RAZO ESTIPULADO												
		Pes	soal									•					
RECURSO		Esti	mativa	Financeir	o R\$												
REC		Out	ros:														
IN	DIC	ADOR		Acompa	anhamento das Solicitações Sigo	, açã	o pe	rmar	ente).							





				ATI	VID	ADE	5									
		REA	LIZA	R INTERNEMENTE NO ATRIBI					_		MAN	ENTE	SOE	BRE .	AS	
	0	BJETIVO		ALIZAR CAMPANHAS P TORES.							O DO	DEF	PEN,	, JUN	ITO A	AOS
				Plano de Governo												
				Plano Plurianual												
				Plano de Integridade e	Con	nplia	nce									
	REI	LEVÂNCIA		Ação de controle e audi	toria											
				BNDES												
				TCE: Acórdão XX/18												
				ESG/ASG: Social												
				Outros: Agenda 2030												
		PRAZO	05 M	ESES	J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
	_	_	_	AS DEMANDAS VIA COM AS UNIDADES												
(0				DE RECLAMAÇÕES												
ETAPAS	RES		RAS E	SSIDADE DE E OBJETIVAS NO SIGC IADORES REGIONAIS)											
SC		Pessoal														
RECURSOS		Estimativa Fina	anceir	a R\$												
RE(Outros														
	INI	DICADOR	Cam	panha de conscientização)											





				ATIV	/IDA	DE	6									
			ELAB	ORAR RELATÓRIOS A TOMADAS					A GE	STÃ	O NA	S				
0	BJE			ORAR RELATÓRIOS O ATENDIMENTOS REC	SER	ENC	IAIS		I DEI	MOS ⁻	TRAT	IVO	DA E	VOL	JÇÃC)
				Plano de Governo												
				Plano Plurianual												
				Plano de Integridade e	Co	mplia	nce									
RE	LEV <i>Â</i>	ÀNCIA		Ação de controle e audi	toria	ì										
	,			BNDES												
				TCE: Acórdão XX/18												
				ESG/ASG: Social												
				Outros: Agenda 2030	ı	1	1		1	T		1		Т	Т	T
	PRA	ZO	06 M	IESES	J	F	М	Α	M	J	J	Α	S	0	N	
ETAPAS	OU	A PEDIDO	DA C	ÓRIOS SEMESTRAIS, GESTÃO A FIM DE S DE DECISÕES												
SC		Pessoal														
RECURSOS		Estimativa	Finar	nceira R\$												
RE		Outros														
IN	DICA	DOR	Rela	tórios Semestrais												





				ATIV	IDAI	DE 7	7									
		ELAB	ORAI MPI	R A CARTA DE SERVIÇ LEMENTAÇÃO DA CAI	OS RTA	DA (DE	OUVI SER'	DOR VIÇC	IA E S AC	ACO USI	MPA JÁRI	NHAI O	₹			
	OE	SJETIVO		OMPANHAR A IMPLEMI ETRATA A LEI FEDERA					RTA	DE S	ERVI	ÇOS	AO U	ISUA	RIO,	DE
				Plano de Governo												
				Plano Plurianual												
				Plano de Integridade e	Con	nplia	nce									
	RFI	EVÂNCIA		Ação de controle e audi	toria											
		LVANOIA		BNDES												
				TCE: Acórdão XX/18												
				ESG/ASG: Social												
				Outros: Agenda 2030												
	P	RAZO	06 N	1ESES	J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
ETAPAS		OMPANHAR A E RVIÇOS	ELABO	DRAÇÃO DA CARTA DE												
SO		Pessoal														
URS		Estimativa Fin	ancei	ra R\$												
RECURSOS		Outros														
	IND	ICADOR	Carta	a de serviços aos Usuário	s, Le	ei fec	leral	1346	0/201	7						





					ATIVIDADE	8											
				CRIA	ÇÃO DE PONTO FOCAL DE OU	JVID	ORIA	A RE	GIOI	NAL							
О	BJE	TIVO		NOMEA ACOMP	ÇÃO DE UM POLICIAL PENAL F ANHAMENTO DAS MANIFESTA	POR AÇÕE	REG ES D	ION/ E OL	AL P. JVID	ARA ORI <i>l</i>	REC	EBII	MEN	TO E			
					Plano de Governo												
					Plano Plurianual												
		•			Plano de Integridade e Complia	nce											
RE	LEV	ÂNCIA	١		Ação de controle e auditoria												
					BNDES												
					TCE: Acórdão												
					ESG/ASG: Social												
					Outros: Agenda 2030												
PF	RAZO	١	12 M	ESES		J	F	M	Α	М	J	J	A	S	0	N	D
ETAPAS	UM RE(REP CEPCI	RESEN ONAR	NTANTE , TRATAF	FORMA CONTINUADA TENDO DE CADA REGIONAL PARA R E PROMOVER A RESPOSTA SOLICITANTE.												
		Pes	soal														
RECURSO		Esti	mativa	Financeir	o R\$												
REC		Out	ros:														
IN	DICA	DOR		Acompa	anhamento das Solicitações Sigo	, açã	o pe	rmar	ente								





				ATI	VID	ADE	9									
				ATUAÇÃO EM	COI	NJUI	OTV	AO I	NICS							
	0	BJETIVO		JAR JUNTO AO COMPL ESENTADOS PELA OL							DOS	RISC	OS,			
				Plano de Governo												
				Plano Plurianual												
				Plano de Integridade e	Cor	mplia	nce									
	RF	LEVÂNCIA		Ação de controle e aud	toria	l										
	-_			BNDES												
				TCE: Acórdão XX/18												
				ESG/ASG: Social												
				Outros: Agenda 2030												
		PRAZO	05 N	MESES	J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
AS	PE	SQUISA DOS R	RISCO	S OUVIDORIA												
ETAPAS	A۱	/ALIAÇÃO DOS	RISC	cos												
SO		Pessoal														
RECURSOS		Estimativa Fin	ancei	ra R\$												
RE		Outros														
	IN	DICADOR	Siste	ema atendendo as deman	das	NICS	3									





					ATIV	IDAD	E 10)									
				G	ARANTIR ACESSIBILIDADE ATENDIMENTO PRES		_					SCAI	M				
C	OBJE	ETIV	0	GA PR	RANTIR QUE A OUVIDORIA OPÍCIA A ACESSIBILIDADE	DO D AOS	EPP CID	EN, ADÃ	PER OS.	MAN	EÇA	CO	M A	ESTI	RUTI	JRA	
					Plano de Governo												
					Plano Plurianual												
					Plano de Integridade e Comp	liance											
RF	=I F\	/ÂNC	LΙΔ		Ação de controle e auditoria												
					BNDES												
Ì					TCE: Acórdão XX/18												
					ESG/ASG: Social												
					Outros: Agenda 2030					1	1	1	1	ı	ı	ı	,
Pl	RAZ	0	08 M	1ESE	≣S	J	F	М	Α	М	J	J	Α	s	0	N	D
	ACI	ESSIE	_	DE F	IRETRIZES DE PARA A REDE DE												
AS	AF				SIBILIDADE A DAS OUVIDORIAS DA												
ETAPAS	ΑC	DEQU	IAÇÃC	DA.	MENTO SOLICITANDO S OUVIDORIAS PARA CESSIBILIDADE.												
sos		Pe	ssoal			1	•	•	•	•							ı
ECURSOS		Fin	anceir	o R\$	XXXX												
RE		Ou	tros:														
II	NDIC	ADO	R	Ga	rantir acessibilidade ao cidadã	0											





ATIVIDADE 11																	
AQUISIÇÃO/DOAÇÃO DE VEÍCULO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIA ITINERANTE																	
OBJETIVO				AQUISIÇÃO/DOAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO "VAN OU SIMILAR" PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIA ITINERANTE													
				Plano de Governo													
				Plano Plurianual													
RELEVÂNCIA					Plano de Integridade e Compliance												
			A		Ação de controle e auditoria												
					BNDES												
					TCE: Acórdão XX/18												
					ESG/ASG: Social												
			1		Outros: Agenda 2030												
PRAZO 07 M			07 M	ESES			F	M	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
	VERIFICAR DISPONIBILIDADE DE AQUISIÇÃO/DOAÇÃO																
AS	Е	ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA															
ETAPAS	С	CONTRATAÇÃO/ LICITAÇÃO															
Ш	Т	TREINAMENTO DA EQUIPE															
	UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO																
RECURSOS		Pessoal															
		Estimativa Financeiro R\$ 450.000,00															
R M		Outros: pode ser realizado doação.															
IN	INDICADOR				Implementação de ouvidoria itinerante												





ATIVIDADE 12																
IMPLEMENTAÇÃO OUVIDORIA ITINERANTE																
	OBJ	IETIVO	APOS AQUISIÇÃO DO VEÍCULO, IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE NO ESTADO DO PARANÁ.													
			Plano de Governo													
RELEVÂNCIA				Plano Plurianual												
				Plano de Integridade e Compliance												
				Ação de controle e auditoria												
			BNDES													
				TCE:												
				ESG/ASG: Social												
				Outros: Agenda 2030												
	F	PRAZO	03 MESES		J	F	M	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
ETAPAS	IMPLE ITINEF		JETO	OUVIDORIA												
	VISITA	S AS UNIDADE PEN	IAS DO													
	PARTI	CIPAÇÃO EM OPERA	√ÇÃO VERÃO													
RECURSOS		Pessoal														
		Estimativa Financeiro R\$														
INDICADOR			Implementação de ouvidoria itinerante													





VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho prevê ganhos de eficiência e governança relevantes para o desempenho das atividades do setor, além de estar diretamente alinhado com os planejamentos estratégicos de curto, médio e longo prazo do Governo do Estado do Paraná e da Controladoria-Geral do Estado, bem como com o conjunto de atos normativos inerentes às competências específicas da Coordenadoria de Ouvidoria.

Por fim, cabe destacar que as atividades descritas neste planejamento serão trabalhadas ao longo do ano, em paralelo com outras atividades e podem sofrer alterações tanto nas suas etapas quanto nos períodos a serem executados, tendo em vista novas demandas que surjam no decorrer do ano, bem como atualizações e edições de atos normativos.

Curitiba, 06 de fevereiro, de 2024.

assinando eletronicamente

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira Secretário de Estado da Segurança Pública

assinando eletronicamente

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral DEPPEN/PR

assinando eletronicamente

Marcio Luiz Albuquerque Agente de Ouvidoria DEPPEN PR





 $\label{prop:commutation} Documento: \textbf{PlanodeTrabalhoOuvidoriaPoliciaPenal2024.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Marcio Luiz Albuquerque (XXX.488.399-XX) em 09/02/2024 15:54 Local: DEP/NIC.

Inserido ao protocolo **21.712.689-4** por: **Everton Rodrigo dos Santos** em: 09/02/2024 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.